



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N° 141/2013

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A NECESSIDADE DE ALARGAMENTO DA
LADEIRA WALTER HUGO TÖPFNER,
NESTE MUNICÍPIO.**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de alargamento da Ladeira Walter Hugo Töpfner, com início próximo ao Banco do Brasil e término na Rua Florêncio Augusto Berger, em pelo menos 1 metro, neste município.

É público e notório que a mencionada Ladeira, localizada no centro deste Município, possui passagem para 01 (um) veículo, no entanto, sua parte final é muito estreita e devido ao grande fluxo de veículos, tem causado congestionamento aos que por ela transitam.

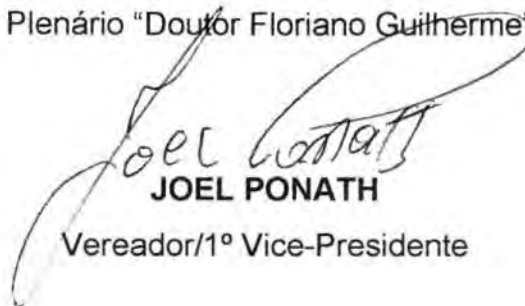
Com o acatamento da presente indicação, toda a população santamariense será beneficiada, pois terão maior infraestrutura e melhorias na passagem de veículos, motociclistas, ciclistas e pedestres.

Diante do exposto requiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis para aprovar, por unanimidade, a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense. Deste modo e desde já, requiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 16 de abril de 2013.


JOEL PONATH
Vereador/1º Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO

14 ABR. 2014


Presidente da Câmara Municipal
